

Emenda 002-16

(X) Emenda a Projeto de Lei

Protocolo nº: 16642
Em: 05/12/2016 - 09:25:42

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: EMENDA LOA

O Vereador que abaixo subscreve, com base no §2º do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n. 098, de 10 de novembro de 2016 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

•A dotação orçamentária abaixo discriminada fica assim redigida, com saldo acrescido de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

02 SECRETARIA GERAL DO GOVERNO

0204 DEPTO. MUNICIPAL DE ESPORTES E LA

020427 DESPORTO E LAZER

020427.812 DESPORTO COMUNITÁRIO

020427.812.0562 APOIO DESENV. DESP. COMUNITÁRIO A

0204.27.812.0562.2500 IMPLEMENTAR O PROGRAMA BOLSA ATLE

32174-5/3339048000000 0001 LIVRE SALDO ATUAL R\$ 50.000,00

•A dotação orçamentária abaixo discriminada fica assim redigida, com saldo reduzido de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1301 ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS

130199 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

130199.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

130199.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

130199.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

30521-9/3999999000000 0001 LIVRE SALDO ATUAL R\$ 420.000,00

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o acréscimo pretendido de R\$ 30.000,00 ao BOLSA ATLETA, considerando a insuficiência dos recursos inicialmente previstos para as atividades do programa quando do exercício financeiro de 2017. Destaca-se, ademais, que a redução orçamentária (que servirá de recurso para a emenda) não encontra qualquer vedação constitucional (§3º do art. 166 da CRFB) e nem do Plano Plurianual ou da Lei de Diretrizes Orçamentárias (leis locais), tratando-se, às claras

de recurso livre.

Sala Antônio Libório Bervian, em 05/12/2016

Alaor Galdino Tomaz - PDT

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____